

PORTARIA Nº 77, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição conferida no Art. 4º e Art. 5º, do Decreto Nº 33.954, de 22 de outubro de 2012, e considerando a eleição realizada pelos membros da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Floricultura do Distrito Federal, designados por meio da Portaria nº 71 de 02 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIA ROSELY e DESIRÉE DUARTE SERRA, para exercerem, respectivamente, a função de Presidente e Secretária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Floricultura do Distrito Federal - CFLOR/DF, instituída nos termos do Art. 1º do Decreto Nº 33.954, de 22 de outubro de 2012, publicado no DODF nº 215, de 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO